



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 91/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR o Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal na forma do anexo a esta Resolução;

II - CRIAR na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete 03 (três) encargos de Assistente-Chefe, a nível de Assistente Administrativo, sendo 01 (um) para o Setor de Distribuição de Mandados Judiciais, 01 (um) para o Setor de Juizes e Inativos e 01 (um) para o Setor de Assistência Médico - Odontológica;

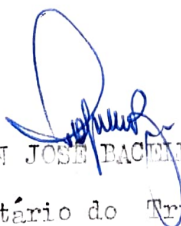
X III - CRIAR na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete 09 (nove) encargos de Assistente Administrativo, destinados à Secretaria de Coordenação Judiciária;

IV - EXTINGUIR os encargos de Assistente-Chefe do Setor de Concurso e do Setor de Cursos;

V - EXTINGUIR os 07 (sete) encargos de Assistente-Chefe dos Setores de Tomada de Reclamações das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª JCs de Manaus;

VI - AUTORIZAR a Presidência a baixar os **atos** que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA
Secretário do Tribunal Pleno